



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 002

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	0019
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0019
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0021
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0025

TAQUIGRAFIA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA Em 17 de dezembro de 2013

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 12 horas e 23 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edvaldo Soares (PMDB), Jean Oliveira (PSDB) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Rôbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 023/13 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 322, que altera a redação do § 6º, do artigo 161, da Constituição Estadual, acrescenta dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda, que altera redação do artigo § 6º, do artigo 161, da Constituição Estadual, acrescenta dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Votação nominal.

E o painel já está á disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente

- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.**Com 19 votos favoráveis, está aprovado.****Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 146/12 – MENSAGEM 235, dá nova redação ao inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº 667, de 05 de junho de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 146/12, do Poder Executivo.

Votação Nominal.

E o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.**Com 16 votos favoráveis, 4 contrários, está aprovado.****Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1146/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSGEM 354, que autoriza a transferência de parcela dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, da quota destinada ao Estado de Rondônia, por meio do Banco do Brasil, como agente de pagamentos e Garantias, contratado pela concessionária adjudicatária da Parceria Público-Privadas Hospital, do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO, para fins de adimplemento das obrigações contraídas pelo Estado de Rondônia, por entidades de sua Administração Direta em contratos de parceria público-privada, nos termos da Lei Complementar n. 609, de 18 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado com 2 (dois) votos contrários, o Deputado Cláudio e o Deputado Hermínio.**Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1144/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 350, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Estado de Rondônia com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1145/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 356, que altera dispositivos da Lei nº 3.138, de 5 de julho de 2013 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO – Não há mais Matérias.

Está encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a 3ª Sessão Extraordinária da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura, e convocada a 9ª Sessão Legislativa Extraordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 30 minutos).

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 006/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

OBJETO: para a capacitação de 200 profissionais da educação da rede pública de ensino fundamental e médio na Lei nº 11.340 - Maria da Penha, visando o atendimento da Lei de nº 2.647 de 14 de Dezembro de 2011.

PRAZO: A referida capacitação dos profissionais da educação ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2013, no município de Porto Velho/Rondônia.

O presente de **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** está regularmente lavrado sob nº. 06 às fls. 06 do Livro de Registro próprio sob nº. 01/2013, e será publicado na forma da Lei.

Porto Velho, 01 de Outubro de 2013.

Cedente – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente – ALE/RO
Arildo Lopes da Silva - Secretário Geral – ALE-RO
Renné Valente Lobo - Diretor-Geral da Escola do Legislativo

Cessionário – EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Educação do Estado de Rondônia

Visto:
Celso Ceccatto
Advocacia - Geral – ALE-RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013/ALE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/13/CPP/ALE/RO
PROCESSO Nº 00000917/2013-27

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 - Porto Velho-RO, representada neste ato por seu Presidente, Deputado **JOSÉ HERMÍNIO COELHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.206.980 SSP/RO, CPF nº 117.618.978-61, e de outro lado a empresa abaixo qualificada, denominada **FORNECEDOR**, firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Homologação exarado às fls. 581 do Processo **ADM Nº 00000917/2013-27**, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do referido Edital e seus anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A presente Ata de **Registro de Preços** tem por objeto a futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA (cartuchos, Toners para impressoras, recipiente de resíduo de toner, bobina sulfite e cartões de memória)**, a pedido do **Departamento de Informática** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2013/CPP/ALE/RO** e Proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR

EMPRESA:	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ:	56.215.999/0012-01
ENDEREÇO:	ST SAAN, QUADRA 1 – LOTE 75 – SI- 4, CEP: 70.632-100/ Brasília - DF
TELEFONE:	(11)5682-2643
PESSOA PARA CONTATO:	WESLEY DE LELIS SILVA
RG:	MG-6.058.266 SSP/MG
CPF:	006.551.456-48
EMAIL:	licitação@inforshop.com.br welley.lelis@inforshop.com.br

LOTE 06	ITEM	Objeto/Especificação	QNT	UN D	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1.	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 XL PRETO CN045AL	380		HP/CN045AL	77,69	29.522,20
	2.	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA IMP. HP OFFICEJET PRO 8600 XL AZUL CN046AL	350		HP/CN046AL	58,18	20.363,00
	3.	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA IMP. HP OFFICEJET PRO 8600 XL AMARELO CN047AL	350		HP/CN047AL	58,18	20.363,00
	4.	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA IMP. HP OFFICEJET PRO 8600 XL MAGENTA CN048AL - MAGENTA	350		HP/CN048AL	58,18	20.363,00
VALOR TOTAL =>						90.611,20	

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

1.3 - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

1.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

1.5 - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

1.6 - O órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

2.2 - A Nota de Empenho será enviada via e-mail de forma digitalizada, quando o Fornecedor tiver sede fora desta capital, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso o Fornecedor tenha sede nesta Cidade a Nota de Empenho

deverá ser retirada na **Secretaria Administrativa**, situado na Rua Major Amarantes, nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação;

2.3 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR** durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

2.4 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

2.5 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de **20 (vinte)** dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

2.6 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no **ALMOXARIFADO** desta **ALE/RO**, situado na Rua Elias Gorayeb, 620, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-2850;

2.7 - O **FORNECEDOR** responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

2.8 - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado;

2.9 - Os materiais deverão conter especificações das características peculiares de cada lote e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos;

OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O **FORNECEDOR** deverá manter as condições de habilitação estabelecidas no edital, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

4.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

4.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

4.5 - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

4.6 - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D. O – e – **ALE/RO**.

DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO - CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** e, na sua ausência

legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

6.2 - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades contratuais.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deputado José Hermínio Coelho – PRESIDENTE

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
Wesley de Lelis Silva - Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 3889/2013-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

JOSE ROBERTO PEREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETARIO GERAL

*** atos republicados devido a erro de data nas páginas ímpares do DOeALE nº 001 ***

ATO N.º3859/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,
A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO**, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO N.º3763/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO N.º3885/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

P R O R R O G A R

A Comissão de Inventário, instituída pelo ATO N.º3744/2013-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 190, de 04/12/2013, até 31 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO N.º3766/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

P R O R R O G A R

A Comissão para elaboração do Regimento Interno da Escola do Legislativo, instituída pelo ATO N.º2705/2013-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 091, de 26/06/2013, até 31 de janeiro de 2014.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO N.º3765/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

P R O R R O G A R

A Comissão para apurar, analisar e propor novas atividades a serem desenvolvidas no Departamento Médico, instituída pelo ATO N.º2787/2013-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 091, de 26/06/2013, até 31 de janeiro de 2014.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO N.º3871/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

DANILO DA SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3866/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

ELINEIDE LOPES ARCENIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3862/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

INARA LEANDRO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3860/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

ISAIAS FLORISVALDO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral Adjunto, código DGS-1, no Gabinete da Secretaria Geral, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3882/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

IVANILDE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3837/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **IZABEL DA SILVA BARBOSA**, Assessor Técnico, para o código AT-26, e lotar no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3890/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

JADER DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Departamento de Logística, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO	ARILDO LOPES DA SILVA
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3873/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

JAIR RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3895/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

JEDIAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º3883/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LIDIA DA SILVA DOS SANTOS**, Assistente Técnico, para o código AST-22, e lotar no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3844/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

E X O N E R A R

MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 30 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3818/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

MARIA DE FATIMA DE SOUZA MAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO N.º3855/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação do Servidor **OLIVIO GILBERTO PERCH**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3782/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

MAYARA RODRIGUES SILVESTRE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3861/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3869/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

RICARDO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3867/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

RICHARDSON CRUZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 024/2013/CA/ALE/RO**

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007, com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; Publicados nos DOE's n. 734, de 12.04.2007 e 1758, de 21.06.2011, respectivamente, e, Art. 189 §2ª da Lei Complementar 68/92;

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 20/2013/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial nº 179, pag. 2665, do dia 19.11.13.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2013.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe